



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 075, DE 22 DE MAIO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinado a realizar assinatura de convênio com a Emater através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme Lei nº 5.743 de 20 de maio de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.031	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	0001	449	R\$ 24.000,00
TOTAL R\$ 24.000,00				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.032	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	434	R\$ 24.000,00
TOTAL R\$ 24.000,00				

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de maio de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração